

DIRETORIA-GERAL**Atos da Presidência****Portarias****Prorrogação de Prazo. Comissão. Cadastro Eleitoral****PORTARIA Nº 427 TSE**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Ofício nº 3.966 GAB-LV, de 10 de setembro de 2013, RESOLVE: prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria TSE nº 376, de 15 de agosto de 2013, a pedido da Corregedora-Geral Eleitoral, fixando seu termo final e improrrogável no dia 20 de setembro de 2013.

Brasília, 12 de setembro de 2013.

Ministra CÁRMEN LÚCIA

Presidente

Atos do Diretor-Geral**Portaria****COMISSÃO ANALISE CONTRATAÇÕES****PORTARIA Nº 428 TSE**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servidora Edenneth Soares de Sousa e Silva, Analista Judiciário, matrícula nº 30900747, na Comissão de Trabalho instituída pela Portaria TSE nº 394, de 26 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 12 de setembro de 2013.

Anderson Vidal Corrêa

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA**Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição****Despacho****PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Nº 279/2013 - CPADI**

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 925-41.2010.6.00.0000 BRASÍLIA-DF

REQUERENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT) - NACIONAL, POR SEU TESOUREIRO

MINISTRO DIAS TOFFOLI

PROTOCOLO Nº 10.131/2010

DESPACHO

A Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (Coepa) havia emitido parecer técnico pela aprovação, com ressalvas, das contas do Partido Democrático Trabalhista (PDT), exercício financeiro de 2009 (fls. 655-661), condicionada à devolução, ao arário, dos recursos aplicados irregularmente no valor de R\$ 127.209,82, devidamente atualizados e com recursos próprios.

O partido, então, requereu "[...] a respectiva guia de recolhimento da devida importância, uma vez que concorda com os termos concernentes da Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2009" (fl. 744).

Em 16.12.2011, o PDT requereu esclarecimentos sobre o valor devido, bem como o parcelamento do débito (fls. 752-753).